

PROPOSTA



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

O Licitante DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 13.394.530/0001-03, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e as alterações e condições da TOMADAS DE PREÇOS n.º 01/2022 – SEFIN;

Que para fins do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedora da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, JURÍDICOS E ATUARIAL NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA INSTAURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, tudo conforme termo de referência e demais anexos do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL
1	Assessoria e consultoria contemplando serviços de técnicos, administrativos e jurídicos na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes ao levantamento das informações necessárias, entre eles: detalhar sua localização rio Estado; na Região Nordeste e no País; fazer um levantamento na sua densidade demográfica; levantar seu índice de desenvolvimento humano; lazer o levantamento da estimativa populacional atual no município, utilizando critérios como as Resoluções do IBGE e dos dados do SIAB: sugerir valores com base no utilizado no mercado com parâmetros para cobranças de taxas máximas aos servidores; mapear a população por zonas (urbana e rural), informar e orientar a CPL quanto a legislação específica do sistema financeiro nacional, em especial as Resoluções do BACEN quanto a matéria específica, a fim de instruir e orientar a elaboração de um processo de Contratação de Instituição Financeira através de concessão de uso, por 05 (cinco) anos, para Movimentação da Conta única Realização da Folha de Pagamento do Pessoal do Município e exclusividade do Empréstimo Consignado para o Funcionalismo Público Municipal, apresentando sugestões na elaboração de Minuta do Edital Licitatório, na Modalidade "Pregão" e do Tipo "Maior Oferta", ou no parecer para viabilizar contratação direta; orientara CPL na resposta a esclarecimentos feitos pelas instituições financeiras interessadas em adquirir a concessão, bem como também o acompanhamento de todo o tramite do Processo de Licitação em conjunto com os órgãos e secretarias municipais e demais prestadores de serviços municipais, atuando de forma orientativa nos recursos administrativos em todas as etapas, e procedimentos judiciais possivelmente existentes referentes ao referido processo de contratação.	20

VALOR PERCENTUAL: 20% (vinte por cento) a incidir sobre o valor total do contrato a ser celebrado entre o Governo Municipal de Viçosa do Ceará e a instituição financeira, objetivo desta licitação.

Proponente: DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Endereço: Av. Central, 93, Jereissati I, CEP: 61.900-415, Maracanaú-CE.
CNPJ nº: 13.394.530/0001-03
Telefone: (85) 9.9989-9004 ou (85) 9.9733-7603
E-mail: diasnevesadvogados@gmail.com

Prazo de Execução: de até 60 (sessenta) dias.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaração: Tomou conhecimento do Relatório Técnico de acordo com o Item 7.16.1 do edital.

Maracanaú (CE), 05 de agosto de 2022.



George Ponte Dias
DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n.º 13.394.530/0001-03

GEORGE PONTE DIAS
CPF nº 835.412.093-72 - OAB/CE n.º 16.118
Sócio-Administrador

CARTÓRIO ESTADUAL DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTD
TABELÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 04.572.794/0001-05
Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-110 - Fortaleza - CE
Reconhecimento de assinatura por AUTENTICAÇÃO E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

GEORGE PONTE DIAS
Dou fé, FORTALEZA, 05 de agosto de 2022
Em testemunho _____ da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Nathan Bezerra Cordeiro
() Amanda Oliveira da Silva
Impresso por: ANA KAROLINA DA ROCHA DIAS

EMOL.	RS 3,40
FRMMP	RS 0,17
TAADER	RS 0,17
SELO	RS 1,34
FBRMCOJU	RS 0,22
TOTAL	RS 5,30

CZ765753
Selo 2

MAV 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CZ765753

Antonio Alexandre Pereira Oliveira
Esc. Autorizado